



DECRETO Nº 89/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 487/2025, e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação, execução e fiscalização de todas as etapas do certame, conforme previsto no Edital nº 001/2025.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: ALCIONE MACHADO DE MELO SANTOS, COORDENADORA DA FOLHA, COMISSIONADA
- Membro: RAIANE DA SILVA FERNANDES, AGENTE ADMINISTRATIVO, EFETIVO
- Membro: ALINE MAURA FERNANDES BRITO, DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS COMISSIONADO.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- Elaborar o edital do processo seletivo, observando as diretrizes da Lei nº 486/2025 e demais normativas aplicáveis;
- Receber e analisar as inscrições dos candidatos;
- Avaliar os documentos apresentados e realizar a análise curricular e/ou entrevistas conforme os critérios estabelecidos no edital;
- Publicar os resultados e garantir a transparência do processo seletivo;
- Julgar eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
- Homologar e divulgar o resultado final;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no edital.

Art. 4º Os membros da Comissão Organizadora exercerão suas funções sem qualquer tipo de remuneração adicional, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a5d2e0-18022025172947**